

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DA PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

COMUNICADO – nº 15

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO POR DECISÃO JUDICIAL

- I. A Coordenação Geral Executiva do Concurso Público (IPAD), em cumprimento à decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, nos autos do Processo nº 0001139-43.2017.8.17.3590, **RESOLVE**, reintegrar ao certame o Candidato **EDIVILSON FELICIANO DOS SANTOS**, na qualidade de SUBJUDICE, inscrição nº **17199653662**, portadora da Cédula de Identidade nº **4.646.747-SDS/PE**, CPF/MF nº **899.955.464-34**, **concorrente ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Vaga PCD**.
- II. Determinar que seja oficialmente informado à Administração Municipal para o cumprimento da determinação judicial, contida nos autos, por ser sua responsabilidade, segundo determina o subitem 2.1.5, do Edital.

Vitória de Santo Antão, 31 de julho de 2017.

Coordenação Geral Executiva do Concurso